



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS  
SERVIÇO DE 1º TABELIONATO DE NOTAS  
CNS: 12.818-1

*Luiz Gonzaga Olimaco Neto*  
Notario

Rua 1º de Janeiro, nº 1.131 - Centro - Fones: (63) 3414-8285 / (63) 3414-5287 - e-mail: cartorio@oficio\_araguaína@hotmail.com

Protocolo: 0012954

Livro: 635-P

Folhas: 189/190

TRASLADO



PROCURAÇÃO BASTANTE que faz: V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI a Favor de ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO na forma abaixo declarada.-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, neste SERVIÇO DE 1º TABELIONATO DE NOTAS, compareceu, como: **1 - DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: 1.1** - de um lado como Outorgante, **V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 21.445.159/0001-90, com sede à Rua Alfredo Nascet, S/N, Quadra 09, Lote 16, Nova Araguaína em Araguaína-TO, neste ato representado por seu Proprietário **VINICIUS MARCELINO MOREIRA**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, nascido em 30/03/1982, com 37 anos de idade, filho de EDGARD MOREIRA DE JESUS e VANIA LUCIA MARCELINO MOREIRA, portador da Cédula de Identidade RG. sob n.º 4.315.902/DGPC/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01298584250/DETRAN/TO e inscrito no CPF/MF sob n.º 960.363.461-15, e-mail: viniuciusmoreira@hotmail.com, residente e domiciliado à Rua Xingú, Apart. 202, Setor Alaska, Araguaína-TO; **1.2** - de um lado como procurador: **ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro, nascido em 27/03/1993, com 26 anos de idade, filho de ERNANDES SOUSA PEREIRA e EVA CAETANO DO AMARAL, portador da Cédula de Identidade RG. sob n.º 1.046.503 2ª Via/SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob n.º 022.377.101-55, e-mail : não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado à Rua Gaspar Dutra, n.º 55, Setor Itapean, Araguaína-TO; **2 - DA CAPACIDADE JURÍDICA:** reconhecido como o próprio por mim Daiane Braga Souza Martins, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, de cuja capacidade jurídica dou fé; **3 - DOS PODERES:** a quem confere poderes para participar de qualquer tipo de licitação, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais podendo ainda acompanhar andamento de processos, cumprir exigências, impugnar, transigir, concordar, discordar, requerer, recorrer, declarar, fazer provas, conceder descontos, abatimentos, prorrogações de vencimentos, depositar e levantar caução, receber importâncias, dar quitação e assinar recibos, e solicitar informações, desentranhar e retirar documentos, assinar livros, termos, declarações ou quaisquer documentos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato; NÃO podendo substabelecer; **CERTIFICO** e dou fé, que todos os dados e elementos contidos neste instrumento, foram fornecidos pelo Outorgante ficando o mesmo responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas de quaisquer responsabilidades. **A presente outorga terá validade de 01 (um) ano.** **4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Pelo Outorgante, me foi

TABELIONATO DE NOTAS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS

**SERVIÇO DE 1º TABELIONATO DE NOTAS**  
CNS: 12.818-1

*Luiz Gonzaga Elmaco Neto*  
Notário

Rua 1º de Janeiro, nº 1.131 - Centro - Fones: (63) 3414-8285 / (63) 3414-5287 - e-mail: cartorio1oficio\_araguaína@hotmail.com

**Protocolo: 0012954      Livro: 635-P      Folhas: 189/190      TRASLADO**

que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. EMOLUMENTOS: R\$55,55, Taxa Judiciária: R\$16,24, Funcivil: R\$11,57 ISS: R\$1,12, FSE: R\$2,03 TOTAL: R\$86,51. Selo Digital de Fiscalização nº 128181AAB036966-TBL, 128181AAB036967-VGE, 128181AAB036968-JJM. Araguaína-TO, 16 de março de 2020. (aa.) V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES FIRELL VINICIUS MARCELINO MOREIRA, Proprietário do Outorgante. Daiane Braga Souza Martins, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, 3, Daiane Braga Souza Martins, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste 3 da Verdade

Araguaína-TO, 16 de março de 2020

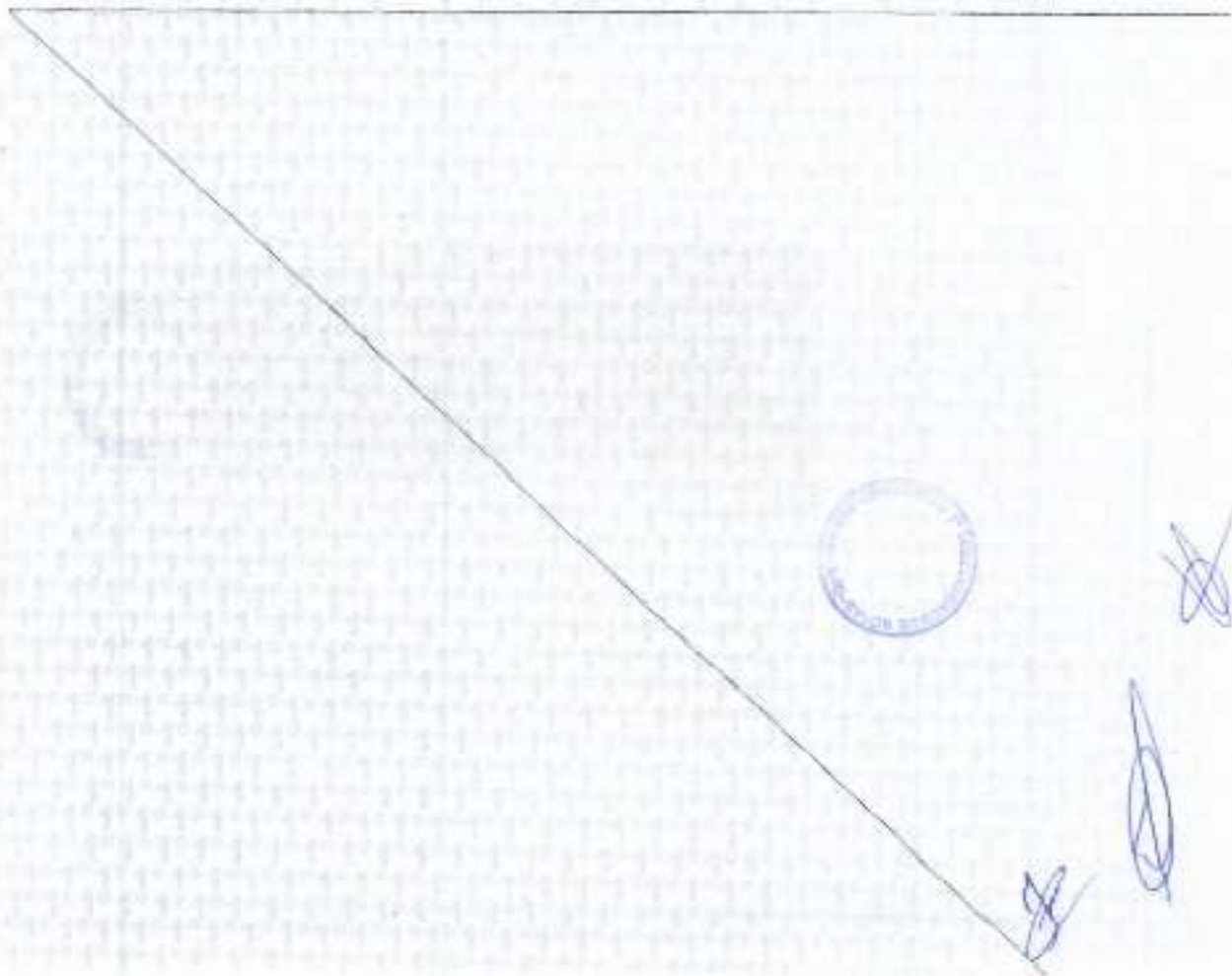
A TAXA JUDICIÁRIA SERÁ RECOLHIDA DE RES. SEFAZ Nº 945/95

*Daiane*  
Daiane Braga Souza Martins  
Escrevente

SERVIÇO DE 1º TABELIONATO DE NOTAS  
Selo Digital de Fiscalização  
128181AAB036966-TBL  
Consulte este selo em  
<http://www.tocantins.gov.br/sistema/protocolo>



**TABELIONATO DE NOTAS**



*[Assinaturas manuscritas]*



**V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**  
CNPJ: 21.445.159/0001-90 NIRE: 17600022174

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

VINICIUS MARCELINO MOREIRA, brasileiro, empresário casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade (R.G.) nº 4315902 DGPC/GO e do C.P.F. (M.F) nº 960.363.461-15, com domicílio / residência na Rua Xingu, s/nº, Qd. 01; Lt. 13; Apart. 202; Loteamento Pampulha, município Araguaína - TO, CEP. 77.817-650, titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, com sede na Rua Alfredo Nasser, S/N, QD: 09; LT: 16; SALA: 02; Loteamento Nova Araguaína, Município Araguaína - TO, CEP. 77.815-330 com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17600022174 em sessão de 20/11/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90, resolve proceder à seguinte alteração:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O capital que antes era no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado. Agora passa a ser no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que, R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) já totalmente integralizados e R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o presente ato constitutivo com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

**“V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI”**

CNPJ: 21.445.159/0001-90 NIRE: 17600022174

VINICIUS MARCELINO MOREIRA, brasileiro, empresário casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade (R.G.) nº 4315902 DGPC/GO e do C.P.F. (M.F) nº 960.363.461-15, com domicílio / residência na Rua Xingu, s/nº, Qd. 01; Lt. 13; Apart. 202; Loteamento Pampulha, município Araguaína - TO, CEP. 77.817-650 resolve consolidar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

**JUCETINS**

CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/04/2015 09:52 SOB Nº 20150113577,  
PROTÓCOLO: 190113677 DE 04/04/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901F24082. NIRE: 17600022174.

V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

ERLAN DOUGA MELLOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALACIO, 04/04/2015  
www.simplifica.to.gov.br

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob o nome empresarial de: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia V. M. LOCAÇÕES.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto é:

1. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;
2. ALUGUEL DE ANDAIMES;
3. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
4. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
5. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA NÃO PERIGOSA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
6. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
7. TRANSPORTE ESCOLAR;
8. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
9. OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRACAS E CALÇADAS);
10. OBRAS DE ALVENARIA
11. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
12. OBRAS DE FUNDAÇÕES;
13. OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
14. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
15. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;
16. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
17. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA, RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS;
18. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO;
19. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS;
20. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS: PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE: PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIMETÁLICOS( ESCOLAS, HOSPITAIS E IGREJAS), PARQUES MUNICIPAIS E CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS E CANAIS DE AGUA, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS

**XJUCETINS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2015 03:52 SOB Nº 20150113677.  
PROTOCOLADO: 190113677 DE 04/04/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901524062. NIRE: 10610022174.  
V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

ESLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 04/04/2015  
www.ximplificacao.gov.br

PARA: INTERIOR DE RESIDÊNCIAS E EMPRESAS, PROTEÇÃO CONTRA BARULHO, VENTO, EROÇÃO E VISIBILIDADE; PODA E O PLANTIO DE ARVORES NA ÁREA URBANA;

21. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
22. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
23. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
24. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
25. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
26. PERFURAÇÕES E SONDAJENS;
27. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
28. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
29. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
30. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
31. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
32. TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS E DE VIBRAÇÃO;
33. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
34. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
35. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
36. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
37. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
38. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sede da empresa é na Rua Alfredo Nasser, s/n, QD: 09; LT: 16; SALA: 02; bairro / distrito Loteamento Nova Araguaína, município ARAGUAINA– TO, CEP 77.815-330.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades em 10/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital é no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**JUCETINS**

ESCRITÓRIO O REGISTRO EM 04/04/2015 09:52 SOB Nº 20190113677,  
PROTOCOLO: 150113677 DE 04/14/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901524022. NIRE: 17500022-74.  
V. M. LICITAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

ERLAN SOUZA NILSONEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 04/04/2015  
www.simplifica.to.gov.br

**CLÁUSULA OITAVA** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA NONA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro de ARAGUAINA (TO) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Araguaina – TO, 1 de abril de 2019.



*Vinicius Marcelino Moreira*  
\_\_\_\_\_  
VINICIUS MARCELINO MOREIRA  
Titular / Administrador

**JUCETINS**

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/04/2019 09:52 COM Nº 20190113677-  
PROTOCOLO: 150113677 EM 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901524062. NIRE, 17601021174.

V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES BIRELI

BRIAN SOUZA MACHADO  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 04/04/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
R. Luiz Gonzaga Oliveira Neto - 1416/14  
Bairro: Vila Pádua - CEP: 13050-000 - Fone: (13) 3331-1111

Sel nº 126181AAAE27008-ERO  
Consulta em: <http://conregedoria.jus.br/index.php/registrodigital>  
Reconheço por autenticidade a assinatura eletrônica de VINICIUS MARCELINO MOREIRA 10081 \*874047 C.O. PE.  
Arquiva-se TO. Data de Arquivamento: 04/04/2019  
Em: Taxa de Verdade

EMOLUMENTOS: R\$2,50, Taxa Judiciária: R\$0,70, Funcivil: R\$0,50  
ISS: R\$0,05, Sel. Arquivo TOTAL: R\$3,75  
Elaine Cristina Dias Pires Alencar - Escrevente



CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/04/2019 09:52 SOB Nº 20190113677.  
PROTOCOLO: 190113677 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901524372. NIRE: 1760022174.  
V. M. LOCOMOÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

**JUCETINS**

ERIAN RENEIA MILHOMEM  
SECRETÁRIA-GERAL  
PALMAS, 04/04/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.445.159/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/11/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>V. M. LOCACOES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios (Não dispensada *) 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não dispensada *) 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Não dispensada *) 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais (Não dispensada *) 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não dispensada *) 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Não dispensada *) 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Não dispensada *) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não dispensada *) 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Não dispensada *) 42.99-6-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não dispensada *) 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não dispensada *) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Não dispensada *) 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza do terreno (Não dispensada *) 43.12-8-00 - Perfurações e sondagens (Não dispensada *) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Não dispensada *) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Não dispensada *) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não dispensada *) 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)</b>		
LOGRADOURO <b>R ALFREDO NASSER</b>	NÚMERO <b>SIN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA: 09; LOTE: 18; SALA: 02;</b>
CEP <b>77.815-330</b>	BAIRRO/CELSO <b>LOTEAMENTO NOVA ARAGUAINA</b>	MUNICÍPIO <b>ARAGUAINA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VMLOCACOES.TO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 3414-4041</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/11/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/12/2019 às 15:16:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.445.159/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/11/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Não dispensada *) 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (Não dispensada *) 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Não dispensada *) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não dispensada *) 43.91-8-00 - Obras de fundações (Não dispensada *) 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Não dispensada *) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Não dispensada *) 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Não dispensada *) 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água (Não dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Não dispensada *) 49.24-8-00 - Transporte escolar (Não dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Não dispensada *) 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Não dispensada *) 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes (Não dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Não dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Não dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>
--

COORDENADOR <b>R ALFREDO NASSER</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA: 09; LOTE: 16; SALA: 02;</b>
--	----------------------	---

CEP <b>77.815-330</b>	BAIXO DEPARTAMENTO <b>LOTEAMENTO NOVA ARAGUAINA</b>	MUNICÍPIO <b>ARAGUAINA</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VMLOCACOES.TO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(63) 3414-4041</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/11/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvará e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2018, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos órgãos interessados, não sendo a Receita Federal qualquer responsável quanto às atividades mencionadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/12/2019 às 16:16:66 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

